

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 13ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo e José Carlos Cosenzo, e ausente justificadamente o Doutor Arual Martins, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

**ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:**

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 -**

**LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Aprovada, sem ressalvas, a ata da 12ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 15 de setembro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

**PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento da Senhora Elisa da Freiria Estevão, mãe do Doutor Roberto da Freiria Estevão, Procurador de Justiça Aposentado e avó da Doutora Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão, 10ª Promotora de Justiça Substituta da 7ª Circunscrição Judiciária (Mogi Mirim), em 16/09/2020; do Doutor Renato Monteiro, Promotor de Justiça Aposentado, em 20/09/2020. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.2.** O Conselheiro Presidente registrou que a Procuradoria-Geral de Justiça tem desenvolvido um intenso trabalho no sentido conduzir temas muito caros ao Ministério Público, como as atuais modificações legislativas, principalmente em relação à Lei de Improbidade Administrativa onde há um substitutivo prejudicial apresentado no Congresso Nacional que a desfigura. Registrou que esteve semana passada em Brasília para conversar com Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, mas a reunião não aconteceu porque o parlamentar havia apresentado um quadro febril pela manhã e foi diagnosticado com COVID-19, prejudicando a discussão agendada acerca de dois importantes projetos: o primeiro em relação ao substitutivo da Lei de Improbidade Administrativa, onde foi elaborada uma Nota apresentada no Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e produzida em grande parte pelos colegas do

Ministério Público do Estado de São Paulo e que seria entregue naquele evento e indicar pontos importantes realçados pela nossa instituição, com observações a respeito de sua desfiguração; segundo, a mencionada modificação da Lei de Improbidade Administrativa que nos acarreta inúmeros problemas e vulnera a defesa da sociedade. Registrou também a existência de um projeto de reforma da Lei de Lavagem de Dinheiro, muito prejudicial à atuação da justiça, e o Ministério Público de São Paulo está produzindo notas técnicas e que a visita dizia respeito à Lei de Lavagem de Dinheiro. Registrou que o Ministério Público do Estado de São Paulo continua atento, cauteloso e desenvolvendo a melhor atuação possível e que amanhã (quarta-feira) haverá reunião do CNPG e que será um longo dia de análise desses problemas, de busca de diálogo com o Congresso Nacional no sentido de afastar tais ameaças e demonstrar que a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Lavagem de Dinheiro tem dado bons frutos para a sociedade, e se houver alteração ela tem que ser para melhor, não para pior. Comunicou o Procurador-Geral de Justiça que foi publicado o acórdão da decisão do Ministro Rogério Schietti do STJ e que o Ministério Público de São Paulo está providenciando os embargos que serão protocolados amanhã mesmo, depois que o PGJ os assinar. Registrou que os embargos são fruto do trabalho da competente equipe dos Recursos Especiais e Extraordinários, capitaneada pelo Doutor Victor Eduardo Rios Gonçalves e outros colegas, sempre com auxílio do Centro de Apoio Operacional Criminal e de todos aqueles que se debruçaram para fazer um trabalho técnico evitando uma decisão tão danosa para o combate à criminalidade no Estado de São Paulo e no Brasil. Registrou também que amanhã será lançado o "Atendimento ao Cidadão", ou seja, as portas de entrada da Instituição começam a ser totalmente digitais, iniciando-se com a Ouvidoria, assim o atendimento ao cidadão será todo digitalizado. Assim não haverá mais qualquer procedimento físico tramitando na Ouvidoria, sendo este o primeiro passo para que, até o final desse ano ou no começo do ano que vem, esteja tudo tramitando na forma digital pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, até mesmo os procedimentos investigatórios, inquéritos civis e PANIs. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros e servidores, bem como a todos os participantes a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Secretário Cosenzo registrou que em 18 de setembro ocorreu o encerramento do prazo de inscrição para promoção aos seis cargos vagos de Procurador de Justiça Criminal, colocados em concurso através do edital de 08/09/2020 e hoje foi publicada a relação dos inscritos, com abertura do prazo de desistência. Assim, na próxima terça-feira poderemos fazer a indicação dos candidatos inscritos. Informou ainda, visando agilizar os trabalhos do Conselho Superior, aliás, fruto da convivência com colegas mais experientes deste colegiado, será desenvolvida uma nova rotina

para agilizar os julgamentos de plenário e turmas, com a disponibilidade em tempo real a todo o plenário, dos votos que forem destacados, votos com pedidos de assistência ao julgamento ou aqueles que tiverem manifestação, sustentação ou intervenção de terceiros, mesmo já encaminhados aos colegas antecipadamente, pelo meio digital da secretaria, não havendo necessidade de pesquisas no *Sharepoint no momento da discussão*. Registrou também que foi aberto um grupo no *Microsoft Teams* para que haja uma conversa direta entre os membros do colegiado e envio de documentos, como opção aos envios por e-mail. É uma ação semelhante a ver o voto nos procedimentos físicos, que dinamiza o trabalho do Conselho Superior. **4.2.** O Conselheiro Nusdeo cumprimentou a todos e registrou que o servidor José Ricardo Boaventura agiu com competência e paciência no auxílio à resolução dos problemas técnicos envolvendo a participação do Conselheiro Nusdeo na presente reunião e tais problemas pudessem ser superados. **5**

**- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Pt. nº 27.568/19 – Prorrogação de afastamento do exercício das funções (Sigiloso – Relator Conselheiro Demercian). Aprovado por maioria de votos com abstenção da Corregedora-Geral do Ministério Público Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, e ausência do Conselheiro Doutor Arual Martins. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: Doutor André de Freitas Paolinetti Losasso, 30º Promotor de Justiça de Guarulhos (Pt. 66.386/20 – Relator Conselheiro Tiago); Doutor Renato dos Santos Gama, 5º Promotor de Justiça de Guarujá (Pt. 68.193/20 – Relatora Conselheira Mônica). Aprovados por unanimidade. A Conselheira Tereza pediu licença a todos e desejou à acadêmica Mariana Assef, que entrou na reunião como terceira interessada para acompanhar um julgamento, que fosse proveitoso. O Conselheiro Presidente também pediu licença a todos e tendo em vista compromissos preexistentes, agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras e saudou o Conselheiro Mellim, a quem transferiu a presidência dos trabalhos a partir desse momento, e desejou à acadêmica Mariana que aproveite os bons momentos com os Conselheiros e aprendendo como funciona o Conselho Superior do Ministério Público, convite aberto para visitar quando for possível o Ministério Público do Estado de São Paulo. **5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS:** Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. O Conselheiro Tiago Cintra Zarif elogiou o Conselheiro Demercian por seu voto no procedimento nº 14.0699.0000054/2019-5, um voto consubstancial, citando doutrina e a legislação aplicável ao caso e a importância de fazer esse procedimento correr na área de Patrimônio Público. Ressaltou o Conselheiro Tiago que o referido voto é um voto muito interessante e bem feito, motivo pelo qual cumprimentou o Conselheiro Demercian e acompanhou o voto dele sendo que os outros Conselheiro também

assim o fizeram e acompanharam o elogio proposto. O Conselheiro Tiago Cintra Zarif propôs voto de louvor ao Doutor Lister Caldas Braga Filho, 2º Promotor de Justiça de Embu Guaçu, por seu trabalho no caso do procedimento nº 29.0001.0090358.2020, um caso de acordo de não-persecução cível na cidade. Registrou que ele está fazendo um trabalho de rastreamento através das empresas beneficiadas com as irregularidades praticadas pelo Poder Público municipal e fazendo acordos com essas empresas e elas devolvendo os valores recebidos, uma multa civil e proibição de não contratar com o Poder Público e assim chegando nos “grandes” beneficiados com a improbidade, através das delações, pegando as pessoas diretamente envolvidas na Prefeitura e nas Secretarias Municipais para fazer a ação de improbidade em face deles. Registrou que o trabalho do Doutor Lister Caldas Braga Filho é um trabalho muito bem feito e também em julgamento no processo SEI! nº 29.0001.0090358.2020 e reiterou o voto de louvor para o trabalho que vem sendo feito por este colega, ao qual aderiram os demais Conselheiros em unanimidade. **6 – CIÊNCIA DE**

**PROTOCOLADOS: 6.1.** (14/09/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Caldeira Costa Piccirilo Colefemina, 2ª Promotora de Justiça de Bebedouro acumulando o cargo de Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0347.0000973/2014 foi integralmente cumprido, sendo arquivado na Promotoria. **6.2.** (14/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhando o relatório de atividades realizadas no mês de agosto de 2020. **6.3.** (14/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando os relatórios diário e mensal do mês de agosto de 2020. **6.4.** (14/09/2020) Comunicado encaminhado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0189.0000311/2019-9 com fulcro no artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015. **6.5.** (14/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, 10º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o arquivamento definitivo dos autos do Inquérito Civil nº 14.0716.0005843/2016-5 tendo em vista o encerramento das atividades do estabelecimento em questão e o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta, com cópia da decisão de arquivamento. **6.6.** Pt. nº 26.906/20 - Ofício encaminhado pela Doutora Marília Molina Schlittler, 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo de Cotia, informando o integral cumprimento das obrigações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0245.0001551/2016-1. **6.7.** Pt. nº 26.947/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro,

informando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0448.0000306/2012-4. **6.8.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0713.0001895/2018-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.9.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0003451/2019-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.10.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000230/2020-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.11.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0003331/2020-5 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0087724.2020-97), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.12.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0002202/2020-3 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0087791.2020-34), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.13.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0003390/2020-2 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0087821.2020-97), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão.

**6.14.** (15/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0002761/2020-2 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0087835.2020-10), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério

Público, com cópia de referida decisão. **6.15.** (16/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública (processo nº 1000327-77.2020.8.26.0534) perante a Vara Única da Comarca de Santa Branca, em face da Fazenda Municipal de Santa Branca, com cópia da petição inicial. **6.16.** (17/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Daniel Azadinho Palmezan Calderaro, 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis acumulando o cargo de Promotor de Justiça de General Salgado, comunicando o cumprimento das obrigações assumidas no termo de ajustamento de conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0270.0000036/2019-9, com cópia da decisão. **6.17.** (17/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Fábio Antônio Xavier de Moraes, 8º Promotor de Justiça de São José dos Campos, comunicando o integral cumprimento do compromisso de ajustamento referente ao Inquérito Civil nº 14.0719.0004824/2014, cujo arquivamento foi devidamente homologado pelo E. CSMP. **6.18.** (17/09/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0005378/2019-2 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.19.** (17/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000075/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Rosana, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.20.** (17/09/2020) Ofício enviado pelo Doutor Gilberto Cabett Júnior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, comunicando, nos termos da Súmula nº 38 do E. CSMP, o arquivamento da representação civil nº 43.0276.0000825/2020-0 (SEI! nº 29.0001.0073572.2020-21), com cópia da decisão. **6.21.** (17/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Gilberto Menezello Romani, 5º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, informando o integral cumprimento da Recomendação expedida nos autos do procedimento nº 66.0717.0001406/2019-4, quando do julgamento da promoção de arquivamento em reunião realizada em 26/11/2019. **6.22.** Pt. nº 27.058/20 - Ofício encaminhado pela Doutora Jamile Tavares, Promotora de Justiça de Junqueirópolis, informando que o termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Junqueirópolis e o Ministério Público nos autos do Inquérito Civil nº 14.0317.0000358/2018-5 foi cumprido integralmente. **6.23.** Pt. nº 27.081/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Henrique Silva Miranda, Promotor de Justiça de Rosana, informando o arquivamento do P.A.A. nº 62.0411.0000087/2020-

6, com cópia da promoção de arquivamento. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 9 (nove) deles pelo Pleno e 331 (trezentos e trinta e um) pelas Turmas (81 pela 1ª Turma e 250 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.